



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

LEI Nº. 4.280 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO
LEGAL DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO
JACUÍ - CI/JACUÍ E RESPECTIVA
CONSOLIDAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 11.107/05, ficam aprovadas e ratificadas sem ressalvas as alterações realizadas ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí (CI/JACUÍ) por meio do seu Terceiro Aditamento celebrado em 23/03/2021 e respectiva Consolidação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2021.

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura

11 / 11 / 21

Cássia de Sena Freitas

Secretária Geral Matrícula nº. 478327- 1

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal